



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO
Serviço Público Federal

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA PROVISÓRIA DO CRTR 5ª REGIÃO/SP REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZOITO.

1

1 Às quatorze horas do dia vinte e nove de junho de dois mil e dezoito, na sede do Conselho
2 Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região, sito à Rua Herculano, 169, Bairro do
3 Sumaré, na Cidade de São Paulo/SP, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva
4 nomeada pela RESOLUÇÃO CONTER nº 09/2017, publicada no DOU de 14/11/2017, o TR.
5 Agnaldo da Silva – Diretor Presidente e o TR. Jorge Biagi Fernandes – Diretor Secretário, e
6 estando ausente o TR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana – Diretor Tesoureiro, para
7 deliberarem sobre a seguinte pauta: Item 1 – Autorização de aditamento contratual com a
8 empresa Limpadora Nova Esperança Prestação de Serviços LTDA. Item 2 – Aquisição de
9 scanner para o setor de fiscalização, visando o atendimento das requisições feitas pela
10 CONEFI. Item 3 – Deliberação acerca da solicitação de compra de gaveteiro, feita pela
11 Assessora de Imprensa, via memorando nº 14/2018. Item 4 – Deliberação sobre a prorrogação do
12 Concurso Público nº01/2017, que tem o prazo de validade até o dia 07 julho de 2018. Item 5 –
13 Deliberação e análise dos termos do expediente encaminhado pela Coordenação Regional de
14 Fiscalização do CRTR 5ª Região (MEMO nº 025/2018) comunicando os assuntos e proposições
15 feitas na reunião realizada no dia 25 de junho de 2018 e solicitando a autorização para a
16 próxima reunião a ser realizada no dia 02 de julho. Inicialmente, o Diretor Presidente, TR
17 Agnaldo da Silva propôs que fossem seguidos os itens da pauta. Após analisados e discutidos,
18 individualmente, cada item e tendo havido consenso entre os membros da Diretoria Executiva, ficou
19 decidido que: **Item 1** – Com relação ao assunto, objeto de Parecer do Setor Jurídico nº 040/2018,
20 acerca da possibilidade de prorrogação do contrato com a LIMPADORA NOVA ESPERANÇA -
21 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA-ME, não tendo havido constatação de irregularidade por parte
22 da assessoria jurídica, DELIBERA a Diretoria Executiva AUTORIZAR a prorrogação da
23 contratação, nos moldes sugeridos pelo Assessor Josenilson Barbosa Moura. Sendo necessário o
24 ajuste no horário de trabalho dos prestadores de serviço a este CRTR/SP. **Item 2** – Em atendimento
25 à requisição feita pela CONAFI à Coordenação Regional de Fiscalização deste órgão, de que lhe
26 seja enviado mensalmente todo o fluxo de trabalho do setor de fiscalização, autoriza-se a aquisição
27 de scanner com as descrições relatadas no memorando COREFI nº22/2018, ou, após cotação, de
28 aparelho semelhante que produza com a mesma eficiente os trabalhos exigidos. **Item 3** – Autoriza-
29 se a compra de gaveteiro a ser instalado na sala de reuniões, junto à estação de trabalho da
30 Assessora de Imprensa – Verônica Falco –, no mesmo modelo dos móveis daquela sala. **Item 4** –
31 Em vista da constatação de indícios de irregularidades cometidas nos procedimentos que
32 envolveram os processos de contratação de pessoal, em especial, ocorridos no concurso público
33 nº01/2017, objeto de apuração nos autos da Ação Civil Pública - nº 5005381-82.2018.4.03.6100 -
34 em curso na 6ª Vara Federal da Seção Judiciária de São Paulo, ajuizada pela Procuradoria da
35 República em São Paulo e considerando que o prazo de validade irá se expirar no próximo dia 07 de
36 julho de 2018, em razão dos fatos retro mencionado e se mostrando proibitiva a prorrogação do
37 mencionado prazo de validade DELIBERA esta Diretoria NÃO prorrogá-lo, tendo, portanto, seus
38 efeitos jurídicos concluídos. **Item 5** – Após analisar a ata de reunião da Coordenação Regional de
39 Fiscalização, datada de 25 de junho de 2018, reunião na qual foram abordados e discutidos assuntos
40 relativos às adequações dos procedimentos realizados na atividade de fiscalização, sanando duvidas
41

